

03
A

**PROJETO DE
PATROCÍNIO**

**GRUPO DE
DANÇA RANCHO
GRANDE**

1 – Dados do Proponente:

Nome: Kátia Valeska Galli

RG: 2108950061

CPF: 003.223.050-80

Endereço: Anexo E

Telefone: (54) 9 91168625

Endereço Eletrônico: katia.valeska.galli@hotmail.com

Representante do(a): GRUPO DE DANÇA RANCHO GRANDE

2 – Dados do Projeto:

Nome do Evento: CONART - Concurso de Arte e Tradição

Local de realização: CONART - Concurso de Arte e Tradição é uma das principais competições de dança tradicionais gaúchas do noroeste do estado, pois trata-se de um evento que reúne centenas de pessoas, entre elencos e público em geral. O CONART, Concurso de Arte e Tradição traz a confirmação da participação de grupos de todo o estado do Rio Grande do Sul. O evento é realizado nas cidades de CRUZ ALTA E PANAMBI. O CONART engloba também a terceira Etapa do Circuito Artístico da nona região e a terceira Classificatória Regional do ENART 2024

Período de realização: O CONART - Concurso de Arte e Tradição é realizado entre os meses de Junho a Outubro do ano de 2024

Público Alvo: como participantes do evento, os alunos do Grupo de Dança Rancho Grande de Boa Vista do Incra-RS e como expectadores toda comunidade local, regional e estadual.

04
JDE

3 – Características do Projeto:

Informações básicas quantitativas, qualitativas e conceituais do projeto:

O CONART - Concurso de Arte e Tradição, é uma competição que reúne centenas de pessoas que através da dança gaúcha faz se representar seus respectivos municípios. Esta que sera a 10ª edição do CONART - Concurso de Arte e Tradição, que abrange danças tradicionais em todas as categorias (Pré-mirim, mirim, juvenil, adulto, veterano), dança de salão, declamação, trova e chula.

Para o ano de 2024, o qual solicitamos o aporte financeiro,

Boa Vista do Incra-RS estará representado neste concurso pelo grupo de dança rancho grande, grupo esse fundado no ano de 2023, para através da prática da dança viabilizar a integração a formação de cidadãos(ãs) críticos e atuantes socialmente.

No total serão 75 alunos participando do concurso, ou seja, que fazem parte do Grupo de dança Rancho Grande, e automaticamente representarão o município. Sendo 22 alunos do PRÉ-MIRIM, 32 do MIRIM e 21 do JUVENIL. O aporte se destina a custear parte dos gastos do grupo, sendo eles: A idumentaria gaúcha que peões e prendas estarão usando para participar e representar o município no concurso.

Justificativas:

Buscamos o auxílio relevante do poder público, pois na oportunidade estaremos representando o município de Boa Vista do Incra-RS. Tendo como base a Lei Municipal Nº 1.502/2023 que Disciplina a concessão de patrocínio pelo Poder Executivo, salientamos ser fundamental a captação do recurso, como forma de incentivo ao nosso grupo de danças tradicional gaúcha. Sabendo que a participação ativa das crianças e adolescentes no CTG, seja na parte artística, campeira ou cultural, é de suma importancia para preservação e promoção da cultura gaúcha. Essa inclusão não apenas mantém vivas as tradições, mas também beneficia o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Os custos para a compra da vestimenta do grupo poder participar neste Concurso superam o valor de **R\$85.128,00 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)**, e os alunos necessitam o apoio do poder público para continuar representando o município.

Objetivos:

A participação em concurso além de divulgar o município incentiva a

05
100

prática e o amor a nossa tradição em crianças, adolescentes, jovens e adultos. Sabe-se dos inúmeros benefícios do incentivo à prática da dança como a socialização dos envolvidos.

4 - Objetos do Projeto:

Aquisições necessárias para a execução do projeto, indicando a participação do Município:

Descrição da despesa

Indumentária completa feminina PRÉ-MIRIM

VESTIDO: R\$ 530,00

SAIA DE ARMAÇÃO (tipo anágua): R\$ 180,00

BOMBACHINHA: R\$ 40,00

MEIA CALÇA BRANCA (fio 40): R\$ 30,00

SAPATILHA: R\$ 180,00

LAÇO DE CABELO: R\$ 35,00

TOTAL: R\$ 995,00 Por Prenda

Indumentária completa masculina PRÉ-MIRIM

CAMISA, COLETE e BOMBACHA: R\$ 369,00

LENÇO (tipo SCAVINO): R\$ 130,00

BOTA + GUAIIACA: R\$ 400,00

TOTAL: R\$ 899,00 Por Peão

Indumentária completa feminina MIRIM

VESTIDO: R\$ 650,00

SAIA DE ARMAÇÃO (tipo anágua): R\$ 180,00

BOMBACHINHA: R\$ 40,00

06
100

MEIA CALÇA BRANCA (fio 40): R\$ 30,00

SAPATILHA: R\$ 180,00

LAÇO DE CABELO: R\$ 35,00

TOTAL: R\$ 1.115,00 Por Prenda

Indumentária completa masculina MIRIM

CAMISA, COLETE e BOMBACHA: R\$ 443,00

LENÇO (tipo SCAVINO): R\$ 130,00

BOTA + GUAIIACA: R\$ 400,00

TOTAL: R\$ 973,00 Por Peão

Indumentária completa feminina JUVENIL

VESTIDO: R\$ 790,00

SAIA DE ARMAÇÃO (tipo anágua): R\$ 280,00

BOMBACHINHA: R\$ 40,00

MEIA CALÇA BRANCA (fio 40): R\$ 30,00

SAPATILHA: R\$ 240,00

FLOR DE CABELO: R\$ 35,00

BRINCOS E CAMAFEU: R\$ 75,00

TOTAL: R\$ 1.490,00 Por Prenda

Indumentária completa masculina JUVENIL

CAMISA, COLETE e BOMBACHA: R\$ 530,00

LENÇO (tipo SCAVINO): R\$ 130,00

BOTA + GUAIIACA: R\$ 400,00

FAIXA VERMELHA: R\$ 40,00

CHAPÉU: R\$ 250,00

07
120

TOTAL: R\$ 1.350,00 Por Peão

OBSERVAÇÕES:

- O tecido usado para tais indumentárias será MELANOE para os meninos e OXFORDINE, MUSSELINE E RENDA todos 100% POLIÉSTER sendo feita cada indumentária sob medida.
- Somente a internada JUVENIL usará faixa e chapéu.

VALOR TOTAL DAS INDUMENTÁRIAS COMPLETAS FEMININA E MASCULINA DE GRUPO: R\$ 85.128,00

Cotas de participação:

Num total de R\$ 85.128,00 pelo presente projeto, a maioria das despesas serão custeadas pelo grupo de dança Rancho Grande, ou seja, o valor solicitado ao poder público será de R\$ 15.000,00. O restante do valor, o que equivale à R\$ 75.128,00 será custeado com recursos de outros apoiadores e recursos dos próprios do grupo.

Metodologia da execução do Projeto:

O CONART tem suas edições em 2024 programado para ser realizado entre os meses de JUNHO a OUTUBRO de 2024 nas cidades de CRUZ ALTA E PANAMBI.

O valor de inscrição é de R\$ 12,00 por dançarino na modalidade de dança tradicional regulamentado pela 9ª REGIÃO.

Também para este evento será necessário, obrigatoriamente, a confecção das carteirinhas tradicionalistas para todos os dançarinos do elenco. Está custará R\$40,00 por aluno, diretamente pagas para a 9ª Região Tradicionalista.

DB
/130

5 – Contrapartida:

A contrapartida será utilizada através de imagem, oportunidade que estaremos divulgando o patrocinador em mídias digitais (Redes sociais, faixas, cartazes, Banners, convites, backdrop de entrevistas, mídia de divulgação do evento, narração pelo locutor do evento, telão e painéis. Outra forma de Contrapartida será a de cunho social, na integração do grupo com a comunidade através da cultura e lazer, especialmente na realização de ações/campanhas, tais como a semana cultural farroupilha.

6- Responsável pelo Projeto:

Declaro sob as penas da Lei e para os devidos fins de direito ao Município de Boa Vista do Incra-RS que:

- 1- Inexiste pendências de prestação de contas de patrocínios anteriores;
- 2- Não existe, até a presente data, fatos impeditivos para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3- Conheço a Lei nº 1502/2023 que versa sobre a concessão de patrocínio do Município de Boa Vista do Incra-RS;

Boa Vista do Incra/RS, em 17 de Junho de 2024.

Kátia Valeska Galli

Kátia Valeska Galli
CPF: 003.223.050-80